

ATO Nº 394/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo JUCEMAT-PRO-2025/00065 e o que dispõe a Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968 e suas alterações, resolve exonerar, a pedido, JUNIOR CEZAR VIDOTTI e HAMILTON DOMINGOS TEIXEIRA, do cargo de Vogais Titular e Suplente representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 002f852d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar